Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni)

Solicita informações ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) sobre a evolução de cargos e funções comissionadas na Administração Pública Federal, a realização de concursos públicos, o provimento de vagas e os impactos fiscais associados às despesas com pessoal, com projeções e detalhamentos para 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requer-se a Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informações sobre a evolução de cargos e funções comissionadas na Administração Pública Federal, a realização de concursos públicos, o provimento de vagas e os impactos fiscais associados às despesas com pessoal, com projeções e detalhamentos para 2026.

➢ **Escopo, conceitos e como o MGI "conta" cargos e pessoas:**

1. Informar, com base normativa e técnica, o total de: a) *cargo em comissão*; b) *função comissionada*; c) *função gratificada*; d) outras categorias equivalentes (se houver), e quais entram e quais não entram nas estatísticas oficiais para o total de cargos comissionados da gestão federal.
2. Para cada informação encaminhada na pergunta 1, esclarecer se o número se refere a:
 a) cargos/funções existentes (estoque previsto em estrutura);

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

b) cargos/funções ocupados (efetivamente providos preenchidos por uma pessoa);

3. Explicar as regras de consolidação para evitar duplicidades quando há:
 a) substituição/interinidade;
 b) mudança de cargo dentro do mesmo mês;
 c) exercício concomitante;
 d) cessão/requisição;
 e) nomeações com efeitos retroativos.

 Informar também qual identificador é usado para "pessoas únicas" (ex.: ID funcional/CPF anonimizado) e o recorte temporal (mensal/diário/data-base).
4. Informar se, entre 2023 e 2025, houve mudanças de classificação, migração de sistemas, reclassificação de cargos/funções ou qualquer ajuste que possa ter alterado séries históricas, com nota técnica explicando a comparabilidade antes/depois.
5. Confirmar quais órgãos/entidades entram na apuração (Administração Direta, Autarquias, Fundações, estatais dependentes etc.) e listar explicitamente eventuais exclusões, para evitar comparação indevida.

➢ **Estoque, ocupação e "picos" no período 2023–2025:**

6. Encaminhar série semestral, de jan/2023 a dez/2025, contendo: a) existentes; b) ocupados; c) vagos; por órgão/entidade, por tipo de cargo/função e por nível na gestão federal.
7. Para o mesmo período, informar a taxa de vacância (existentes – ocupados) por órgão e por nível, e indicar onde houve maior aumento de: a) estoque e b) ocupação.
8. Indicar os 10 maiores aumentos semestrais (em números absolutos) no total de ocupação e explicar, em cada caso:
 a) órgão responsável;
 b) base normativa (ato que criou/transformou/realocou);
 c) justificativa administrativa (programa, reorganização, recomposição, etc.).

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

➢ **Perfil dos ocupantes e risco de "aparelhamento"/desvio de finalidade:**

9. Informar, por órgão e por nível, quantos ocupantes de cargos/funções comissionadas são:
 a) servidores efetivos;
 b) sem vínculo efetivo;
 c) cedidos/requisitados.

 Informar também a evolução semestral (2023–2025) do percentual "sem vínculo", por nível.
10. Informar a distribuição por faixas remuneratórias dos cargos/funções comissionadas ocupadas (por nível/categoria), com o gasto associado, permitindo identificar concentração de gasto em níveis superiores.
11. Informar se o MGI identificou, entre 2023 e 2025, ocorrências de:
 a) pagamento concomitante indevido de gratificações/cargos;
 b) pagamento após exoneração;
 c) efeitos retroativos sem lastro;
 d) inconsistências cadastrais que geraram pagamento indevido;

 E encaminhar relatórios/sumários de correção (sem dados pessoais sensíveis, quando necessário).

➢ **Regras, controles e conformidade para nomeações (pontos sensíveis)**

12. Descrever o fluxo oficial para provimento (indicação, validações, publicação e registro), e informar quais checagens são obrigatórias, inclusive:
 a) impedimentos legais;
 b) conflito de interesses;
 c) vedação ao nepotismo (procedimentos de verificação);
 d) requisitos mínimos do cargo/função (quando houver).
13. Informar se existe no âmbito do executivo federal alguma trilha de auditoria (logs) ou checklist formal e, em caso positivo, encaminhar

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

modelo/padrão e percentual de nomeações com documentação completa.

14. Informar, entre 2023 e 2025:

 a) quantos alertas/apurações internas ocorreram sobre nomeações irregulares (nepotismo, conflito de interesses, incompatibilidade de requisitos, ausência de publicação/registro, etc.);

 b) quantas exonerações/anulações ocorreram por motivo de conformidade;

 c) quais órgãos concentraram ocorrências (em dados agregados).

➢ **Criação, transformação e extinção de cargos/funções (efeito líquido e "engenharia administrativa")**

15. Listar todos os atos (leis, decretos, portarias, resoluções) do período 2023–2025 que: a) criaram; b) transformaram; c) extinguiram; d) remanejaram cargos/funções comissionadas, com quantitativos e efeito líquido no estoque.
16. Informar, separadamente, as transformações de cargos vagos em novas estruturas/carreiras, indicando:

 a) quantidade de cargos vagos transformados;

 b) quantidade de cargos resultantes;

 c) justificativa;

 d) impacto fiscal anualizado.
17. Informar se houve mudanças de nomenclatura/códigos/categorias que possam reduzir artificialmente comparações (ex.: migração de uma categoria para outra), e apresentar tabela de equivalência antes/depois.

➢ **Concursos, provimentos e contratações temporárias (substituição de concurso por exceção)**

18. Informar, de 2023 a 2025, por órgão/carreira: a) concursos autorizados; b) vagas ofertadas; c) nomeações autorizadas; d) nomeações efetivadas; e) saldo não provido; com cronograma e atos normativos.

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

19. Informar, para 2026, a previsão de provimentos, por órgão/carreira, incluindo:
 a) quantitativos;
 b) cronograma estimado;
 c) custo anualizado;
 d) fonte orçamentária.
20. Informar, de 2023 a 2025, o quantitativo de contratações temporárias no Executivo Federal (por órgão e fundamento legal), e justificar quando tais contratações substituíram funções típicas permanentes, apontando medidas para evitar burla ao concurso.
21. Informar se há estudos de dimensionamento que embasam: a) concursos; b) provimentos; c) criação/transformação de cargos; e encaminhar sumário executivo, indicadores e premissas (demanda de serviços, aposentadorias, metas, gargalos).

➢ **Gastos com pessoal e comissionados: decomposição, risco de subestimação e aderência orçamentária**

22. Encaminhar, por ano e por órgão, o gasto empenhado, liquidado e pago associado a cargos/funções comissionadas, discriminando rubricas (remuneração, gratificações, encargos), com memória de cálculo e fonte (SIAFI/SIGEPE ou equivalente).
23. Para 2023–2025, indicar a variação anual do gasto com comissionados e explicar os principais determinantes: a) aumento de ocupação; b) reestruturações; c) reajustes; d) mudança de rubricas/classificação.
24. Informar como o MGI estimou, para 2026, a evolução da despesa de pessoal, com decomposição por fatores (reajustes, reestruturações, provimentos e progressões), e quais medidas de governança existem para evitar extrapolações de despesa.
25. Informar se, entre 2023 e 2025, houve apontamentos/recomendações de CGU, TCU, auditoria interna ou corregedorias envolvendo:
 a) cargos/funções comissionadas;
 b) pagamentos/folha;

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

c) inconsistências cadastrais;

d) fragilidades de controle;

e encaminhar sínteses e planos de ação.

8) Transparência, bases abertas e possibilidade de auditoria independente

26. Requerer que todas as tabelas e séries sejam encaminhadas em CSV e XLSX, com dicionário de dados, data-base e metodologia de extração.
27. Caso o MGI alegue impossibilidade de comprovar “pessoas únicas” e regras de consolidação apenas com agregados, requerer envio de microdados anonimizados/pseudonimizados (sem CPF nominal), com variáveis mínimas (órgão, tipo, nível, datas, vínculo, situação), para permitir conferência de duplicidades e consistência.

JUSTIFICAÇÃO

A gestão de pessoal no Poder Executivo Federal — especialmente no que se refere ao provimento de cargos e funções comissionadas, à realização de concursos públicos e à expansão das despesas com pessoal — possui impacto direto e permanente sobre a sustentabilidade fiscal da União, a qualidade do gasto público e a capacidade de entrega de políticas e serviços à população. Em contexto de restrições orçamentárias e necessidade de aprimoramento de resultados, a adequada governança da força de trabalho e a racionalidade na ocupação de funções de direção, assessoramento e gratificação constituem dimensão central da eficiência administrativa.

A trajetória recente do quantitativo de cargos e funções comissionadas, o perfil de seus ocupantes (servidores de carreira, cedidos ou sem vínculo efetivo), bem como a dinâmica de concursos e nomeações, demandam esclarecimento oficial quanto a critérios, controles e fundamentos técnicos. A ausência de informações completas e metodologicamente consistentes fragiliza o controle externo, dificulta a comparação entre órgãos e pode ocultar distorções relevantes, como crescimento de estruturas sem lastro em

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

dimensionamento de força de trabalho, substituição de provimento efetivo por soluções excepcionais, ou ampliação de despesas sem correspondência com ganhos de produtividade.

Além disso, despesas com pessoal se caracterizam por elevada rigidez e efeitos intertemporais, produzindo impactos que se projetam para além do exercício corrente, inclusive por reflexos previdenciários, progressões, gratificações e incorporações. Assim, incrementos no estoque e na ocupação de cargos/funções e no volume de nomeações — ainda que justificáveis por necessidades setoriais — exigem memória de cálculo transparente, identificação das rubricas orçamentárias correlatas e demonstração de compatibilidade com o planejamento fiscal e com o orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. A transparência desses elementos é condição para que o Parlamento avalie não apenas o "quanto se gasta", mas principalmente "como se gasta" e "o que se entrega" com esse gasto.

Adicionalmente, cargos e funções comissionadas, por sua própria natureza, concentram poder decisório e capacidade de coordenação. Sua expansão, reclassificação ou reorganização, sem adequada publicidade dos critérios de provimento, das salvaguardas de integridade (como verificação de impedimentos, vedação ao nepotismo e prevenção de conflitos de interesse) e dos mecanismos de avaliação de desempenho, pode aumentar riscos de ineficiência, rotatividade, descontinuidade administrativa e fragilização de controles internos. A fiscalização parlamentar, nesse contexto, não se volta a presunções, mas ao dever institucional de assegurar que decisões de pessoal e de estrutura estejam ancoradas em critérios técnicos, necessidade demonstrável e governança compatível com o interesse público.

O presente Requerimento de Informação ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos busca, portanto, obter dados oficiais detalhados e auditáveis, referentes ao período do atual Governo Federal (2023–2025), bem como projeções e planejamento para 2026, a fim de: (i) esclarecer a evolução do estoque e da ocupação de cargos e funções comissionadas; (ii) identificar o perfil de ocupantes e os critérios e controles de nomeação; (iii) avaliar a execução e o planejamento de concursos e provimentos; e (iv) aferir o

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 17/12/2025 10:08:23.913 - Mesa
RIC n.8160/2025

impacto fiscal direto e indireto da política de pessoal, com rastreabilidade das rubricas e memória de cálculo. Trata-se de medida necessária para qualificar o debate público e assegurar a atuação fiscalizatória desta Casa, orientada à eficiência administrativa, à transparência e ao uso responsável dos recursos públicos, em benefício do cidadão contribuinte e usuário de serviços estatais.

Sala das sessões, ____/____/____.

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC

CD255519593300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255519593300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni